
TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa BILDENY M. DOS SANTOS, referente a Inexigibilidade 010920/2021 como segue:

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, com sede na Acesso Dois nº 370 – Esplanada do Xingu – CEP: 68.372-210, na cidade de Altamira/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.142.506/0001-09, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada pelo Sr. MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira, resolve alterar o nome da empresa devido alteração contratual realizada no dia 27 de Janeiro de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como BILDENY M. DOS SANTOS, passando a ser denominada a razão social como GCGOV SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Altamira/PA, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366
4220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220
Dados: 2023.02.08 13:45:13
-03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social